



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

ORDEM DE SERVIÇO Nº 008/2025

Dispõe sobre a prorrogação de prazo concedido à servidora Caroline Presotto Franciosi para análise individualizada de processos administrativos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO:

– O disposto na Ordem de Serviço nº 004/2025, que designou a servidora Caroline Presotto Franciosi para proceder à análise individualizada de processos administrativos;

– O pedido de prorrogação de prazo formulado pela servidora, em razão da complexidade e volume dos trabalhos a serem realizados;

– O deferimento do referido pedido, em caráter único e excepcional;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, em caráter único e excepcional, o prazo concedido à servidora Caroline Presotto Franciosi, matrícula nº 778, para conclusão da análise individualizada dos processos administrativos descritos na Ordem de Serviço nº 004/2025, por mais 20 (vinte) dias corridos, contados a partir de 02 de setembro de 2025.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Ordem de Serviço nº 004/2025..

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de setembro de 2025.

Daniel Morandi

Prefeito Municipal